



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Faço público que, por meu despacho PR N.º 10/2022, de 21 de abril de 2022, determino, ao abrigo do disposto no artigo 29.º do Regulamento de Feiras e Mercados do Município de Viana do Castelo, que não está autorizada a entrada no recinto da feira semanal a partir das 9 horas, devendo os feirantes fazer-se acompanhar, obrigatoriamente, do título de ocupação válido – Alvará.

O presente despacho tem efeitos a partir do próximo mês de maio de 2022.

Para constar, se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo.

E, eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 21 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

Luís Nobre

